

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

GUSTAVO ULIANA FONSECA

Diretor

Protocolo: 537810

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 009/2019

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 009/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a VIMEX-VITÓRIA EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 287.957,79 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e PORTARIA do Ministério da Economia nº 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANTÔNIO CALROS ATUATI

Diretor Presidente VIMEX- Vitória Exportação de Madeiras LTDA

Protocolo: 537806

CONVÊNIO

Nº: 07

Data de Assinatura: 23/03/2020

Vigência: 23/03/2020 a 06/05/2020

Objeto: Alocar mão de obra carcerária de 120 (cento e vinte) apenas em regime semiaberto, custodiadas nesta secretaria, na atividade laborativa de serviços de capina, limpeza de ruas, logradouros e manutenção de praças.

Exercício: 2020

Valor: R\$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretária de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: P. Nascimento Consultoria e Serviços Eireli

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 537798

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº002/2018

Nº: 03

Data de Assinatura: 30/03/2020

Vigência: 01/04/2020 a 31/12/2020

Justificativa: Acréscimo de internos ao projeto, aditar o valor de repasse dos recursos descritos no plano de aplicação, alterar o valor global e prorrogar o prazo de vigência.

Exercício: 2020

Valor: R\$ 402.545,85 (quatrocentos e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Partes:

Conveniente: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP.

Concedente: Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços LTDA.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 538056

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2020

Objeto: CESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, do espaço Restô do Parque, localizado no Parque da Residência, sito Avenida Magalhães Barata, nº. 830, no bairro de São Brás, nesta cidade de Belém, CEP: 66060-600, para a exploração de serviços de alimentação e a realização de eventos, dispon-

do de serviços à la carte e buffet, com produtos oriundos da culinária paraense e da gastronomia internacional, conforme condições, e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos previstos em Edital, independentemente de transcrição; Empresa vencedora: AVIU RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 30.105.827/0001-20 – Valor: R\$ 990.000,0000 (novecentos e noventa mil reais); Adjudicado dia 13/03/2020 e homologado dia 30/03/2020.

Belém/PA, 30 de março de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 537940

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 003/2020 – SEMEAR

A Fundação Cultural do Pará, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, estabelece e divulga as normas para o Edital de Seleção Pública para os postulantes aos benefícios estatuídos pela Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003 e no Decreto nº 847, de 8 de janeiro de 2004, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição regional dos recursos, de acordo com as seguintes disposições:

1 – A Fundação Cultural do Pará torna pública a prorrogação do fechamento do prazo para inscrição do item 4.2 do Edital 002/2020 – SEMEAR, publicado no D.O.E nº 34.096 de 23 de janeiro de 2020, e de suas modificações executadas pela PORTARIA nº 82 de 05 de março de 2020, publicada no D.O.E nº 34.136 de 06 de março de 2020. Sendo assim o novo prazo para as inscrições serem realizadas é até às 16:59 h (dezesseis horas e cinquenta e nove minutos) do dia 02 de abril de 2020, através de preenchimento de formulários, exclusivamente por meio do Sistema de Gestão de Projetos Culturais do Programa Semear – SGPSemear, disponível no site da Fundação Cultural do Pará – <http://www.fcp.pa.gov.br>.

Belém – PA, 30 de março de 2020.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 538066

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 180 DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Comunicação, na constância do seu mandato, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.

Considerando os termos do Processo nº 2020/253920, que trata de Férias de Servidor.

RESOLVE:

1º - FORMALIZAR 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Viviane Ferreira de Sá Nunes, matrícula funcional nº 5946974/1, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, referente ao aquisitivo 2019/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 30 de Março de 2020

PARSIFAL DE JESUS PONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 537985